

LEI N.º 1.109/2007

“Denomina Praça no Bairro Antur Artur de Oliveira.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “Praça Pastor Joaquim Pagian dos Santos” a Praça localizada entre a Rua “D”, Rua Carlos Lindenberg e Av. Beira Córrego no Bairro Antur Artur de Oliveira, em Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 21 de maio de 2007.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado em: 21/05/2007

Registrado às Fls.:

Livro nº: